

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

**EXERCÍCIO EXAMINADO: 2024**

### PREÂMBULO

Os membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, vem por meio deste, emitir parecer referente a prestação de contas do exercício de 2024 conforme preconiza o Art. 2º do regulamento:

*Art. 2º - Compete ao Conselho Fiscal exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas.*

### DOS MEMBROS

Os membros do Conselho Fiscal regularmente nomeados com fulcro no Art. 1º da Alteração Estatutária nº 02/2014 que cria o Conselho Fiscal.

| Município           | Conselheiro                        |
|---------------------|------------------------------------|
| Águas de Lindóia    | Fernando Leme de Paula Godoy       |
| Amparo              | Elisanita Aparecida de Moraes      |
| Lindóia             | Paulo Henrique de Godoi Faria      |
| Monte Alegre do Sul | Cássio Mendes Manzano              |
| Morungaba           | Paulo Roberto Marine               |
| Pedra Bela          | José Roberto Brandão Pinheiro      |
| Pedreira            | Sérgio Aparecido de Santi          |
| Pinhalzinho         | Angelita Alves de Oliveira         |
| Serra Negra         | Luis Henrique Martins da Rocha     |
| Socorro             | Kelen Maria Sartori                |
| Toledo              | José Roberto da Silva Lima         |
| Tuiuti              | Evertton Luis Ferreira de Oliveira |
| Vargem              | Luciano de Oliveira                |

## PAUTA

1. Apreciação e aprovação das contas do exercício 2024;
2. Apreciação e aprovação do orçamento 2026;
3. Assuntos diversos;

## LISTA DE PRESENÇA

De acordo com a lista de presença anexa a este, ocorreu a presença dos seguintes membros:

| Município           | Conselheiro                            |
|---------------------|----------------------------------------|
| Águas de Lindóia    | Ausente                                |
| Amparo              | P/P Nairana Souza Fernandes da Silva   |
| Lindóia             | P/P Paulo Eduardo Alves de Godoi       |
| Monte Alegre do Sul | Ausente                                |
| Morungaba           | Paulo Roberto Marine                   |
| Pedra Bela          | José Roberto Brandão Pinheiro          |
| Pedreira            | Sergio Aparecido de Santi - Presidente |
| Pinhalzinho         | Angelita Alves de Oliveira             |
| Serra Negra         | Luis Henrique Martins da Rocha         |
| Socorro             | Ausente                                |
| Toledo              | Ausente                                |
| Tuiuti              | Everton Luis Ferreira de Oliveira      |
| Vargem              | Luciano de Oliveira                    |
| CISBRA              | Sandra Cristina Dimis Santos           |
| CISBRA              | Vitor Ribeiro Junqueira Castelli       |
| CISBRA              | Geraldo Luiz Nalom                     |
| CISBRA              | André Alessandro dos Santos            |
| CISBRA              | Marília Tedeschi Schiavolim            |
| CISBRA              | José Eduardo Panegassi                 |
| CISBRA              | Elton Moreira                          |
| CISBRA              | Ana Carolina Gomes Paiva               |
| CISBRA              | Victor Lippi Zaccariotto               |
| CISBRA              | Rodrigo Garcia Theodoro                |

## DA ANÁLISE

Os relatórios referentes às demonstrações contábeis, financeiras, patrimoniais, de compras e licitações e de pessoal foi disponibilizada através do envio por e-mail a cada um dos Conselheiros no dia 07/07/2025.

Além dos membros, participaram da reunião, a Superintendente e Analista ambiental do Consórcio Sandra Cristina Dimis Santos, o Secretário Executivo Geraldo Luiz Nalom, o Contador e Controlador Interno André Alessandro dos Santos, analistas administrativos, assistentes administrativos e procurador jurídico.

Após início e abertura dos trabalhos realizada pela superintendente da entidade às 9h 30min do dia 23 de julho de 2025, a palavra foi passada a Superintendente do Consórcio para apresentação e explanação sobre os temas em pauta pela ordem.

### 1. Apreciação e aprovação das contas do exercício 2024;

A Superintendente apresentou suas considerações em face da aprovação das contas do exercício de 2024, a matéria seguiu para aprovação, sendo aprovada pela maioria entre os pares presentes, no que respeito ao município de Amparo a representante Sr.<sup>a</sup> Nairana Souza Fernandes da Silva, consignou que o município não recebeu os documentos contábeis na forma analítica, de modo que a mesma solicitou o prazo para melhor apreciação das contas, com isso, restou deliberado que a representante encaminhará ao CISBRA requisição dos documentos específicos para análise, após isso será acostado o voto do município ao presente parecer.

Por seu turno, o Contador do consórcio registrou que todos os documentos contábeis inclusive analítico foi devidamente encaminhada para os municípios e após tais considerações, restou, salvante o município de Amparo, aprovada as contas do exercício do ano de 2024.

### 2. Apreciação e aprovação do orçamento 2026;

O Superintende, apresentou o orçamento do exercício de 2026, após os devidos esclarecimentos realizados sobre a matéria. Aberta a palavra aos senhores conselheiros, não havendo discussão, matéria seguiu para aprovação, sendo aprovada por unanimidade entre os pares presentes.

## DA VOTAÇÃO

Após análise e exame, os membros do Conselho Fiscal deliberaram pela aprovação das contas referente ao exercício de 2024 como segue:

## DO PARECER

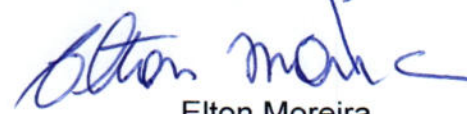
O Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, nos termos das disposições legais e estatutárias, examinou as demonstrações relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Após verificação e análise dos relatórios apresentados aos conselheiros, manifestam-se, ressalvado o posterior encaminhamento pelo município de Amparo pela **APROVAÇÃO** das contas relativas ao ano de 2024.

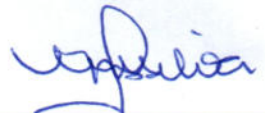
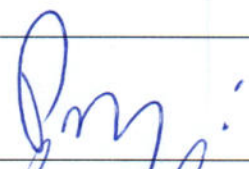
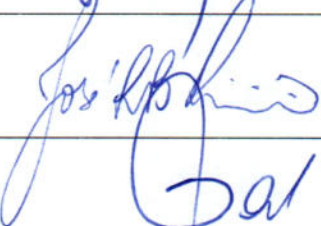
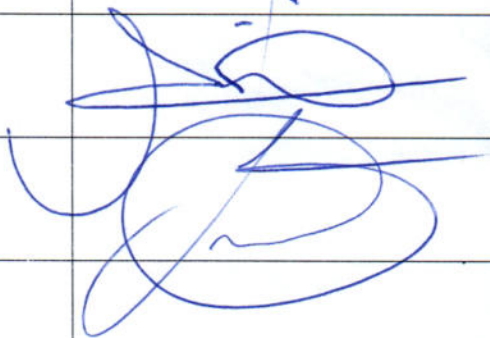
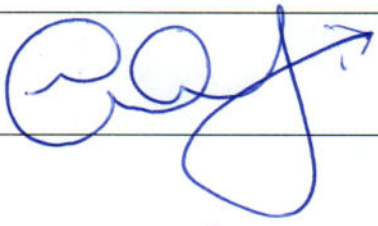
O Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, nos termos das disposições legais e estatutárias, examinou as demonstrações relativas ao orçamento para o exercício de 2026. Após verificação e análise dos valores apresentados aos conselheiros, manifestam-se pela **APROVAÇÃO** do orçamento para o exercício de 2026.

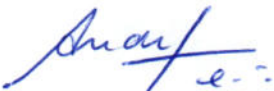
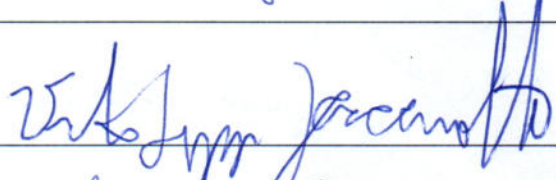
Não havendo mais nada a tratar, eu Elton Moreira, assistente administrativo do CISBRA, lavro a presente Ata que segue assinada por mim, Pelo Presidente do Conselho Fiscal.

CISBRA, 23 de julho de 2025.

  
Sergio Aparecido de Santi  
Presidente do Conselho Fiscal

  
Elton Moreira  
Assistente Administrativo - CISBRA

| Município        | Nome                                                   | Assinatura                                                                            |
|------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Águas de Lindóia | Fernando Leme de Paula Godoy                           |                                                                                       |
| Amparo           | Elisanita Aparecida de Moraes                          |     |
| Lindóia          | Paulo Henrique de Godoi Faria                          |     |
| Monte A. do Sul  | Cássio Mendes Manzano                                  |                                                                                       |
| Morungaba        | Paulo Roberto Marine                                   |     |
| Pedra Bela       | José Roberto Brandão Pinheiro                          |    |
| Pedreira         | Sergio Aparecido de Santi                              |   |
| Pinhalzinho      | Angelita Alves de Oliveira                             |                                                                                       |
| Serra Negra      | Luis Henrique Martins da Rocha                         |                                                                                       |
| Socorro          | Kelen Maria Sartori                                    |                                                                                       |
| Toledo           | José Roberto da Silva Lima                             |                                                                                       |
| Tuiuti           | Everton Luis Ferreira de Oliveira                      |  |
| Vargem           | Luciano de Oliveira                                    |                                                                                       |
| CISBRA           | Sandra Cristina Dimis Santos<br><b>SUPERINTENDENTE</b> |   |

| Município | Nome                                                           | Assinatura                                                                           |
|-----------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| CISBRA    | Vitor Ribeiro Junqueira Castelli<br><b>PROCURADOR JURÍDICO</b> |    |
| CISBRA    | Geraldo Luiz Nalom<br><b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>              |    |
| CISBRA    | André Alessandro dos Santos<br><b>CONTADOR</b>                 |    |
| CISBRA    | Marilia Tedeschi Schiavolim<br><b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>  |    |
| CISBRA    | José Eduardo Panegassi<br><b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>       |    |
| CISBRA    | Elton Moreira<br><b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>              |   |
| CISBRA    | Ana Carolina Gomes Paiva<br><b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>   |  |
| CISBRA    | Victor Lippi Zaccariotto<br><b>ANALISTA DE T. I.</b>           |  |
| CISBRA    | Rodrigo Garza Theodoro<br>Assistente Ambiental                 |  |
|           |                                                                |                                                                                      |
|           |                                                                |                                                                                      |
|           |                                                                |                                                                                      |
|           |                                                                |                                                                                      |
|           |                                                                |                                                                                      |

**Ofício Especial  
Ao CISBRA**

**Indicação de Conselheiro**

**Senhor (a) Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, a indicação do Sr. Everton Luis Ferreira de Oliveira – Chefe de Administração e Finanças do Município de Tuiuti para compor o Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

Desde já reitero meus votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Tuiuti/SP, 08 de julho de 2025.



**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES  
PREFEITO INTERINO**

**Amparo, 23 de julho de 2025**

## **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Eu **CARLOS ALBERTO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 217.166.038-46, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, inscrita sob o CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede à Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro CEP 13900-400, Amparo, Estado de São Paulo.

**OUTORGADO:** Sra. **NAIRANA SOUZA FERNANDES DA SILVA**, inscrita sob o CPF Nº 450.575.208-90, portadora do RG nº 44.432.096-9, Supervisora do Departamento de Planejamento e Gestão, nomeada através da portaria nº121 de 12 de maio de 2025. Por este instrumento particular de procuração, acima elencado como OUTORGANTE, nomeio e constituo meu procurador acima nomeado como OUTORGADO, a quem concedo poderes para que, em meu nome, delibere e vote na Assembleia Extraordinária do CISBRA, que será realizada dia 23 de julho de 2025, às 9h30min, na Sede do CISBRA - Rua Barão Cintra nº 40, São Judas, Amparo-SP.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603846**

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603846

**CARLOS ALBERTO MARTINS**  
Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Amparo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal de Lindoia, inscrito no CPF sob o nº 178.196.358/43, com endereço na Avenida Rio do Peixe, 450 - Jardim Estância - Lindoia-SP.

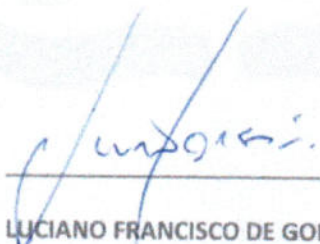
**Outorgado:** Paulo Eduardo Alves de Godoy, inscrito no CPF sob o nº 226.031.098-20, residente e domiciliado na Rua José Gigli, 240 - Centro - Lindoia-SP.

Pelo presente instrumento particular de mandato, o Outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, a quem confere plenos poderes para representá-lo na **REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA**, a ser realizada no dia **23 de julho de 2025**, às **09h30min**, na sede do CISBRA, localizada à Rua Barão Cintra, nº 40, Bairro São Judas, Amparo/SP.

O presente mandato confere poderes ao Outorgado para deliberar, votar e praticar todos os atos necessários à fiel representação do Outorgante durante a referida reunião.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Lindoia, 22 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOIA**